



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2022

(CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA)

(CNPJ: 09.172.237/0001-24)

(PROCESSO SEI Nº 06741/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente apostila a repactuação dos seguintes itens:

- Salário Base no percentual de **5,8%** (cinco vírgula oito por cento);
- Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 40,55** (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);
- Plano Ambulatorial no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais);
- Assistência Odontológica no valor de **R\$ 11,92** (onze reais e noventa e dois centavos);
- Seguro de Vida e Assistência Funeral no valor de **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2023**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, firmada entre o SISDF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000035/2023.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de **R\$ 847.504,42** (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), mensal, e de **R\$ 16.950.088,40** (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), em 20 meses, **para R\$ 895.767,83** (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), mensal, e **R\$ 17.915.356,60** (dezessete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em 20 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, na forma do Anexo "A" deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 02/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
13/jan/22	10	3	3	3	0	104
fev/22	15	4	4	4	1	152
mar/22	18	4	4	5	0	173
abr/22	13	4	5	6	2	136
mai/22	18	4	4	5	0	176
jun/22	17	4	4	5	0	168
jul/22	16	5	5	5	0	168
ago/22	18	4	4	4	1	176
set/22	16	5	4	5	0	168
out/22	16	4	5	6	0	160
nov/22	15	4	4	6	1	152
dez/22	17	5	5	4	0	176
jan/23	18	4	4	5	0	176
fev/23	14	4	4	5	1	141
mar/23	18	5	4	4	0	184
abr/23	14	2	5	7	2	128
mai/23	18	4	4	5	0	176
jun/23	16	5	4	5	0	168
jul/23	17	4	5	5	0	168
ago/23	19	3	4	4	1	176
12/set/23	5	2	2	3	0	56
						3282

* 40 horas semanais

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 4.603,21	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.603,21
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 5.063,53	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.063,53

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 276,19	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 303,81	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 851,55

Técnico em Secretariado apto em Libras						R\$ 851,55
--	--	--	--	--	--	------------

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 2,0%		MEMORIAL DE CÁLCULO
		Empresa		
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS				
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000		Art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91
B	SESI / SESC	1,5000		Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90
C	SENAI / SENAC	1,0000		Decreto nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000		Art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000		Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
F	F G T S	8,0000		Lei Complementar nº 110/01 e Art. 30, Lei nº 8.036/90
G	R A T (2%) * F A P (1,0)	2,0000		Anciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08
H	SEBRAE	0,6000		§ 3º, Art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
SUBMÓDULO 3.1 - Total		35,8000		Somatório dos itens A a H do Submódulo 3.1
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,3333		(1 / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Adicional de Férias	2,7777		(1 / 3 Terço Constitucional / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Incidência SM 3.1	3,9777		Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,0887		Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.2
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade				
A	Afastamento Maternidade	0,0280		Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência SM 3.1	0,0100		Valor do item A do Submódulo 3.3 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0380		Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.3
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600		(1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128		(Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001		(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055		(7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) x 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0377		Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042		(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3202		Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,3333		(1 / 12 meses) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

B	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Licença Paternidade	0,0359	(5 dias de licença / 360 dias x 0,0259 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência) x 100
F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,1395	Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	13º Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6
Total		67,6862	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO			0,820%
DESPESA			0,800%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,710%
BDI	8,930%		

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DO SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 0674

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	
					67,6862	8,93%					
Técnico em Secretariado	40	93	4.603,21	851,55	3.115,73	765,34	9.335,83	186.716,60	56,8911	868.232,19	1
Técnico em Secretariado apto em Libras	40	1	5.063,53	851,55	3.427,31	834,27	10.176,66	203.533,20	62,0150	10.176,66	
VALOR TOTAL		94								878.408,85	17

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.

(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico

(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.

VALOR GLOBAL ESTIMADO

17

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - global, considerando o período de 13 de janeiro de 2022 a 12 de setembro de 2023.
(**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global por 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 20 meses



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 09/02/2023, às 11:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1490786** e o código CRC **6DBE98CD**.